



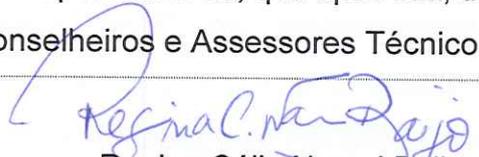
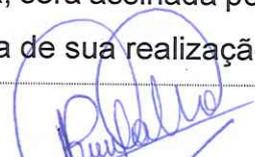
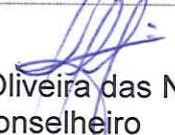
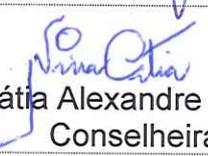
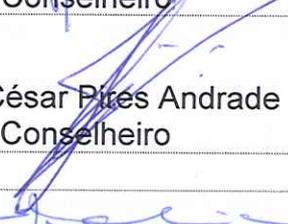
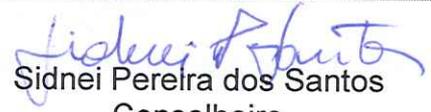
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR – CEPS N. 38/2024

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se em Sessão Ordinária de Câmara na Sala de Sessões da Câmara de Educação Profissional e Superior – CEPS-CEE/RO, os Conselheiros Regina Célia Nareci Baijo - Presidente da CEPS, Valter Ricolato - Vice-Presidente, Adilson Siqueira de Andrade, Luizmar Oliveira das Neves, Mário Jorge Souza de Oliveira, Nina Cátia Alexandre Cavalcante, Paulo César Pires Andrade e Sidnei Pereira dos Santos. Havendo quórum regimental, a Presidente da CEPS deu início à Sessão para a discussão e deliberação dos seguintes itens da Agenda: Ordem do Dia, Hora das Comunicações e Encerramento da Sessão de Câmara. Na Ordem do Dia, foi realizada a primeira leitura e apreciação da minuta de parecer referente ao Processo n. 026/24-CEE/RO, de interesse do Sr. William Rafael Gutierrez Rangel, em Cacoal, que “Considera equivalentes os estudos correspondentes ao Curso Técnico em Eletrotécnica do Brasil, a Educação Média Profissional, os estudos realizados pelo Sr. William Rafael Gutierrez Rangel, na Venezuela, para fins de ingresso do interessado no mercado de trabalho”, de relatoria do Conselheiro Mário Jorge Souza de Oliveira. Após as correspondentes discussões, a minuta de Parecer em tela foi aprovada por unanimidade, em primeira leitura, e será encaminhada à GETEC, anexada do correspondente Relatório Conclusivo e do respectivo Processo, para as providências ordinárias. Em continuidade à pauta, foi realizada a leitura e estudo do Parecer e da Resolução CNE/CP Nº 1, de 16 de agosto de 2023, que “Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior”, com o fim de angariar subsídios para a análise de pleito de instituição de ensino ofertante de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade EaD, com previsão da pedagogia da alternância. Na Distribuição de Processos, foram realizadas as seguintes distribuições: Ao Conselheiro Paulo César Pires Andrade, Processo n. 141/23-CEE/RO, de interesse do Instituto Educacional Cristão Ltda., mantenedor da Escola Técnica FAAR, em Ariquemes, que “Solicita Credenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de

Handwritten blue ink marks and signatures on the right margin, including a large signature and several initials.

Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Administração, Técnico em Enfermagem, Técnico em Estética, Técnico em Farmácia e Técnico em Radiologia.” à Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, Processo n. 013/24-CEE/RO, de interesse da Rede de Ensino Técnico-CETEPS, em Porto Velho, que “Solicita Recredenciamento para oferta de Educação Profissional na Modalidade a Distância – EaD no Estado de Rondônia, com expansão para todos os Estados da Federação, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Transações Imobiliárias e Enfermagem na modalidade de Educação a distância e Reorganização para implantação dos Cursos Técnico em: Saúde Bucal, Farmácia, Estética e Veterinária”, e ao Conselheiro Valter Ricolato, Processo n. 022/24-CEE/RO, de interesse de Augusto & Santos Ltda., mantenedor do Centro de Ensino Técnico-CEET, em Ji-Paraná, que “Solicita Recredenciamento e Prorrogação de Autorização de Funcionamento dos Cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Estética, Técnico em Transações Imobiliárias e Técnico em Segurança do Trabalho”. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CEPS, Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, agradeceu a todos pela participação efetiva nas discussões sobre os temas deliberados e encerrou a sessão ordinária às doze horas, da qual eu, Julio Cesar Mendoza Luque, Assessor Técnico da CEPS, lavrei *Ad Hoc* a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores Técnicos presentes na data de sua realização.

 Regina Célia Nareci Baijo Presidente da CEPS	 Valter Ricolato Vice-Presidente da CEPS
 Adilson Siqueira de Andrade Conselheiro	 Luizmar Oliveira das Neves Conselheiro
 Mário Jorge Souza de Oliveira Conselheiro	 Nina Cátia Alexandre Cavalcante Conselheira
 Paulo César Pires Andrade Conselheiro	 Sidnei Pereira dos Santos Conselheiro
 Eliana Raquel Cordovil Friedrich Assessora Técnica	 Elvira Mauriene Velasco França Assessora Técnica
 Julio Cesar Mendoza Luque Assessor Técnico	